



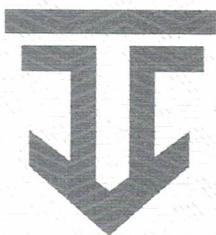
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE TURIAÇU
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TURIAÇU
MICHELLE BRANDÃO PANTOJA
TABELIÃ E REGISTRADORA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 12/06/2015 . Matrícula N° 4708, Código Nacional de Matrícula: N° 150540.2.0004708-70, o seguinte teor: **MATRÍCULA 4.708 - IMÓVEL:** Feito em 12/06/2015. “Um terreno localizado no perímetro urbano na cidade de Turiaçu, na Avenida Santos Dumont s/n°, Bairro da Rodoviária, com área total de 926.14 m² (novecentos e vinte e seis metros e quatorze centímetros quadrados), assim descrito no memorial descritivo a saber: Partindo-se do ponto P-01, com coordenadas UTM de N=9815667.32 e E=458347.55, com azimute de 340°13'41” e distância de 20,70m, confrontando-se a Avenida Santos Dumont, chega-se ao ponto P-02, de coordenadas UTM de N=9815686.07 e E=458340.81, com azimute de 82°45'32” e distância de 15,00m, confrontando-se com o terreno de Lusivaldo Oliveira, chega-se ao ponto P-03, de coordenadas UTM de N=9815688.00 e E=458356.00, segue com azimute de 56°18'23” e distância de 43,50m, confrontando-se com o terreno de Lusivaldo Oliveira, chega-se ao ponto P-04 de coordenadas UTM de N=9815712.13 e E=458392.19, segue com azimute de 168°07'55” e distância de 18,80m, confrontando-se com o terreno de Irani dos Santos, chega-se ao ponto P-05, com coordenadas em UTM N=9815694.00 e E=458396.00 com azimute de 243°11'23” e distância de 9,40m confrontando-se com o terreno de Irani dos Santos, chega-se ao ponto P-06, de coordenadas em UTM N=9815689.76 e E=458387.61 com azimute de 238°23'33” e distância de 25,64m, confrontando-se com terreno de João Ribeiro, chega-se ao ponto P-07 com coordenadas em UTM N=9815676.32 e E=458365.77 com azimute de 243°42'44” e distância de 20,22m, confrontando-se com o terreno de João Ribeiro, chegando ao marco inicial de descrição do perímetro. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE TURIAÇU**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF de n° 63.451.363/0001-63, com sede na Rua Dr. Paulo Ramos, n° 143, Centro, Turiaçu-MA. **N° DO REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 3.827, fls. 001, L 2-O, deste Cartório de Registro de Imóveis. O referido é verdade, dou fé. Turiaçu-MA, 12/06/2015. **Protocolo: N° 3825, Fls. 061 V, L 1-B. Selo(s): 21349174/21349175.** Eu, (a.a.), *Marliane de Fátima Domingues, Tabeliã e Registradora Substituta.*

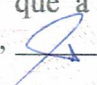
R. 01/4.708. Feito em 12/06/2015. **TRANSMITENTE: MUNICIPIO DE TURIAÇU**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF de n° 63.451.363/0001-63, com sede na Rua Dr. Paulo Ramos, n° 143, Centro, Turiaçu-MA. **ADQUIRENTE: ADELBENILSON DE JESUS RIBEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, produtor Rural, portador do RG n° 021999452002-0 SSP/MA e CPF n° 031.023.033-07, residente e domiciliado na Rua Cândido Ribeiro, s/n°, Loteamento Elzimar Ribeiro, nesta cidade. **TITULO:** Cessão de Direitos Reais de Uso. **FORMA DO TITULO DATA E SERVENTIA:** Título de Direito ao Uso Real de Domínio n° 042, emitido em 09/06/2015 – Processo Administrativo n° 65278-042/2015. **VALOR:** R\$ 288.657,65 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Turiaçu-MA. **DENOMINAÇÃO OU RUA:** Avenida Santos Dumont, s/n°, Bairro Rodoviária, nesta cidade. O referido é verdade, dou fé. Turiaçu-MA, 12/06/2015. **Protocolo: N° 3825, Fls. 061 V, L 1-B. Selo(s): 21349174/21349176.** Eu, (a.a.), *Marliane de Fátima Domingues, Tabeliã e Registradora Substituta.*

Av.02/4.708. Feito em 04/11/2015 – Procedo esta averbação, nos termos do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE N° 42 expedido pela Prefeitura Municipal de Turiaçu-MA, reemitido com data de 09/06/2015, para fazer constar que o título de aquisição do imóvel da matrícula supra, adquirido pelo Sr. ADELBENILSON DE JESUS RIBEIRO OLIVEIRA, já qualificado, onde lia-se TÍTULO DE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE TURIQUA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TURIQUA
MICHELLE BRANDÃO PANTOJA
TABELIÃ E REGISTRADORA

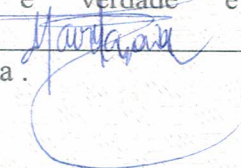
DIREITO AO USO REAL DE DOMÍNIO Nº 45, leia-se, TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE Nº 42, fazer constar também onde lia-se CESSÃO DE DIREITO DE USO, leia-se, COMPRA E VENDA. O referido é verdade, dou fé. Turiçu-MA, 04/11/2015. Protocolo: Nº 3857, Fls. 064 v, L 1-B. Selos: 22160567 / 22160568. Eu, (a.a.), Marliane de Fátima Domingues, Tabeliã e Registradora Substituta.

Av.03/4.708: Turiçu, 05 de janeiro de 2018. Em virtude de substituição do Sistema de Livros pelo Sistema de Fichas conforme autoriza o artigo 173 da Lei 6.015/73 e o art. 538 do CN da CGJ do TJ/MA, procedo a presente averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do Livro nº 2R, Fls. 030. Sem emolumentos. DOU FÉ. Eu, , Mairla Mayara Domingues Vale, Escrevente Autorizada, subscrevi e assinei.

R. 04/4.708: Feito em 30/07/2018. Foi lançado o REGISTRO DE HIPOTECA, em 1º grau, para o imóvel perfeitamente caracterizado na matrícula acima citada desta Serventia. Apontada à CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 195.2018.4273.46614, no valor de R\$ 110.802,60 (Cento e Dez Mil e Oitocentos e Dois Reais e Sessenta Centavos), emitida em 25/07/2018, com vencimento para o dia 25/10/2019, conforme ajuste entre ADELBENILSON DE JESUS RIBEIRO OLIVEIRA e BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A – Agência de Pinheiro – MA. O referido é verdade e dou fé. Turiçu-MA, 30/07/2018. Protocolo: Nº 4.148, Fls. 095F, L 1-B. Emolumentos + FERJ: R\$ 864,00. FERC: R\$ 25,90. Selo(s): 27226255/27226256. Eu, , Marliane de Fátima Domingues, Tabeliã Substituta, subscrevi e assino.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT1505407L39R54TU6GK4Y43, 10/12/2025 16:13:33, Ato: 16.24.4, Parte(s): ADELBENILSON DE JESUS RIBEIRO OLIVEIRA, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. TURIQUA/MA 10 de Dezembro de 2025. Eu,  MAIRLA MAYARA DOMINGUES VALE, Escrevente Autorizada.

